

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 370/92 DE 24 DE NOVEMBRO DE 1992**

**“DÁ CUMPRIMENTO AO ARTIGO 4º DA LEI Nº 352 DE 16 DE AGOSTO DE 1991, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”**

A Câmara Municipal de Presidente Kubitschek, Estado de Minas Gerais, por seus representantes decretou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Fica aprovado o Anexo I, a esta Lei, com as respectivas remunerações, em cumprimento ao disposto no artigo 4º da Lei nº 352 de 16/08/91.

Parágrafo Único – O Executivo, por Decreto, procederá ao enquadramento dos servidores atualmente existentes, no Quadro Suplementar em Extinção, previsto no Caput deste artigo, considerando as respectivas e atuais atribuição de cada um, bem como as remunerações correspondentes, exceto quinquênio, incorporando-se nestas, eventuais e quaisquer vantagens do Cargo.

Art. 2º – As reais e urgentes necessidades de pessoal, enquanto não houver concursados, serão supridas de acordo com os artigos 9º, seus incisos e parágrafos e o artigo 10º e seus parágrafos, ambos da Lei nº 352 de 16/08/91.

Art. 3º – Fica revogado o parágrafo 7º do artigo 7º da Lei nº 352 de 16/08/91, aplicando-se nos casos ali previstos o inciso I do Artigo 1º do Decreto Lei nº 779 de 21/08/69.

Art. 4º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução desta Lei pertencer que a cumpram e a façam cumprir tão inteiramente como nela se contém.

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, em 24 de novembro de 1992.

**DR. EDSON VIANA DIAS**

Prefeito Municipal

## QUADRO SUPLEMENTAR

### ANEXO I

#### LEI COMPLEMENTAR Nº 370/92

N DE CARGOS	NOME DO CARGO	VENCIMENTO (CR\$)
08	PROFESSOR I	626.623,00
15	PROFESSOR II	522.186,00
01	ENCARREGADO DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	522.186,00
01	COORDENADOR DE ENSINO	1.305.465,00
01	COORDENADOR DA MERENDA ESCOLAR	522.186,00
01	COORDENADOR DO PRÉ-ESCOLAR	522.186,00
08	SERVENTE ESCOLAR	362.597,00
02	SERVENTE ESCOLAR	317.923,00
03	SERVENTE DE CRECHE	317.923,00
01	ENCARREGADO DE CRECHE	522.186,00
01	ZELADOR DA QUADRA DE ESPORTES	522.186,00
05	AGENTE ADMINISTRATIVO	1.305.465,00
01	PROFESSOR DE MÚSICA	783.279,00
04	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	522.186,00
03	OPERÁRIO I	783.279,00
26	OPERÁRIO II	522.186,00
04	OPERÁRIO III	402.401,00
03	PEDREIRO I	1.305.465,00
05	PEDREIRO II	1.044.372,00
03	CARPINTEIRO	1.044.372,00
01	FISCAL DE OBRAS E TRIBUTAÇÃO	1.044.372,00
01	ENCARREGADO DE OBRAS	1.566.558,00
01	ENCARREGADO DE CEMITÉRIO	783.279,00

01	PINTOR	1.044.372,00
02	OPERADOR DE MÁQUINA	1.044.372,00
01	ZELADOR	438.950,00
01	ENCARREGADO DE REDE DE ESGOTO	1.044.372,00
06	FAXINEIRAS	402.401,00
01	AUXILIAR DE LIMPEZA	261.093,00
01	ATENDENTE DE ENFERMAGEM	522.186,00
01	AGENTE DE SAÚDE	522.186,00
01	AGENTE ADMINISTRATIVO (4 HORAS)	261.093,00
01	ENCARREGADO DO HORTO FLORESTAL	522.186,00
01	TELEFONISTA (RURAL)	522.186,00
01	AUXILIAR DE ODONTOLOGIA	522.186,00
01	ENCARREGADO DE TRANSPORTE	1.044.372,00
01	MECÂNICO	1.044.372,00
01	ENCARREGADO POSTO DE CORREIO (RURAL)	522.186,00
01	MOTORISTA I	1.305.465,00
04	MOTORISTA II	1.044.372,00
01	ENCARREGADO DO SERVIÇO DE ÁGUA	1.044.372,00
01	MENSAGEIRO	261.093,00

Prefeitura Municipal de Presidente Kubitschek, em 24 de novembro de 1992.

**Dr. EDSON VIANA DIAS**

Prefeito Municipal

Ordem do dia, foram as resoluções nº 23/92 e 24/92, discutidas e aprovadas pela 2ª e última vez, e por unanimidade. Ainda na Ordem do dia, foi o projeto de lei nº 370/92, submetido a 2ª discussão e votação e aprovado por unanimidade. Galvra franca na Ordem do dia. Troux a pa-lavra o vereador Vangelino Alves Martins que solicitou do Sr. Presidente após ovida a casa, fossem dispensados os interstícios legais e regimentais, a fim de se fazer ainda hoje outra reunião, para 3ª e última discussão e vo-tação do projeto de lei nº 370/92. Foi esta propo-sição discutida e aprovada por unanimidade. Nada mais havendo a tratar, O Sr. Presidente encerrou a sessão, convocou outra reunião para às 22 horas, e eu, José de Jesus Pinto, Se-cretário, lavrei a presente Ata, que lida, discuti-da, se aprovada, vai assinada. Sala das Ses-sões, da Câmara Municipal de Presidente Kubit-schek, 27 de novembro de 1992.

Presidente — *[Assinatura]*  
 Secretário — *[Assinatura]*

Ata da 3ª sessão da 3ª Reunião Extraordinária da Câ-mara Municipal de Presidente Kubitschek, em 1992  
 Às 22 horas do dia 27 do mês de novembro do ano de 1992, teve início a 3ª sessão da 3ª reunião extraordinária da Câmara Municipal de Presi-dente Kubitschek, em 1992. Lida a chamada, foi a mesma respondida pelos seguintes srs. vere-adores: Luciano de Jesus Sanguinete, José de Almeida, José de Jesus Pinto, Antônio, Geraldo Silveira, Uvaldino Reis da Silva, Vangelino Alves Mar-tins, Vicente de Paula Gonçalves, Lauro de Oliveira